



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

Despacho Autorizatório

I – À vista dos elementos constantes no autos deste processo administrativo, considerando que nele consta a manifestação da Procuradoria quanto o enquadramento da pretendida aquisição no artigo 24, IV, da Lei Federal nº 8.666/93, observado o disposto no artigo 12 do Decreto Municipal nº 44.279/03, uma vez caracterizada a situação emergencial, **AUTORIZO A DISPENSA** da licitação para a contratação da empresa CIRURGICA KD LTDA, CNPJ nº 09.260.071/0001-06, para fornecimento dos seguintes materiais: **item 1** - 300.000 peças de Luva para procedimento não cirúrgico, não estéril, uso único, confeccionada em borracha nitrílica, tamanho G, valor unitário R\$ 0,88 e valor total de R\$ 264.000,00 e **item 2** - 600.000 peças de Luva para procedimento não cirúrgico, não estéril, uso único, confeccionada em borracha nitrílica, tamanho M, no valor unitário de R\$ 0,88 e valor total de R\$ 528.000,00. Valor total da contratação R\$ 792.000,00. Prazo de Realização da Despesa: é de até 05 (cinco) dias úteis, a contar do 1º dia útil seguinte ao da data do recebimento da Ordem de Fornecimento, onerando-se a dotação 02.10.302.3003.2.507.3.3.90.30.00, pela Nota de Reserva nº 1458/2021.

II - Autorizo a emissão da Nota de Empenho no respectivo valor, bem como o cancelamento de eventual saldo de empenho não utilizado.

III - Designo o seguinte Fiscal de Contrato: Eunice Harumi Sogawa Sakamoto, RF: 847.300.5; Satiko Maria Fukazawa, RF: 838.325.1; Ana Maria de Moraes, RF: 838.067.8; Amanda Caroline Cardoso Correa Carlos Menezes, RF: 840.087.3; Lilian de Almeida Souza, RF: 783.887.5; Joceli Cubas da Silva, RF: 853.264.8 e Agnes Correa Striuli da Rocha, RF: 843.235.0, para atuarem em conjunto ou individualmente na fiscalização da execução contratual.

IV - Publique-se.

DRA. ELIZABETE MICHELETE
Superintendente
Hospital do Servidor Público Municipal



Documento assinado eletronicamente por **Elizabete Michelete, Superintendente**, em 26/03/2021, às 10:28, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **041576407** e o código CRC **001568B2**.